



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1879/99 de 29 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais e, especialmente aquela consubstanciada no artigo 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica nomeado, a contar desta data, para o cargo de provimento em comissão de Secretário da unidade Municipal de Cadastro, símbolo DAS-5, o servidor **LUIZ RENATO GALVAN**.
- Art. 2º -** Concede-lhe gratificação de 100%, incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo, com fulcro no artigo 63 da Lei Complementar Municipal n.º 001/90.
- Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06/12/1999